



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES, CONVOCA as Senhoras vereadoras Cristiane da Cruz e Flávia Lima, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião no dia 13 do mês de março do ano de 2026 às 10:00 h, em meu gabinete, onde será analisado os seguintes projetos de Lei que tramitam nesta casa.

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 26/2026 de 23/02/2026, de autoria do vereador João Henrique Muniz (União Brasil) que "Autoriza a realização de palestras, simpósios, seminários, oficinas e demais atividades educativas na rede municipal de ensino de Caldas Novas, voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, e dá outras providências".


Vereadora Raquel Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

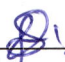
ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 13 (treze) dias do mês de março, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:00 h, reuniram-se os membros da Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres sob a Presidência da Vereadora Raquel Rocha na Sala da Vereadora Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além da Presidente, acima identificada, as Vereadoras Cristiane da Cruz – Relatora da Comissão e Flávia Lima – membro da Comissão, e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre as matérias e emissão de parecer das seguintes proposições:

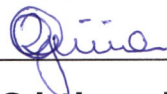
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 26/2026 de 23/02/2026, de autoria do vereador João Henrique Muniz (União Brasil) que "Autoriza a realização de palestras, simpósios, seminários, oficinas e demais atividades educativas na rede municipal de ensino de Caldas Novas, voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, e dá outras providências".

Após análise das matérias, informações contidas no projeto desta Comissão a mesma, decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos do parecer prolatado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Ver. Raquel Rocha deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 13 de março de 2026.



Raquel Rocha
Presidente



Cristiane da Cruz
Relatora



Flávia Lima
Membro